

Sobre a formação de *performers*, investigadores e docentes de música: A Escola Superior de Música de Lisboa e outras instituições públicas de ensino superior

Cristina Brito da Cruz
Escola Superior de Música de Lisboa

Resumo

É problemático falar sobre políticas públicas de formação e de investigação em música quando estas não são consistentemente debatidas nem divulgadas, quando se constata que a tutela tem um conhecimento insuficiente sobre os variados contextos específicos para os quais legisla, quando não são previstos os orçamentos públicos necessários, nem docentes e investigadores em número suficiente, para garantir a melhoria da qualidade da formação e da investigação, nem para tornar viável a eficaz implementação do que se deseja ou até do que é legislado. Na perspetiva aqui apresentada, é sobretudo aos docentes e aos órgãos de governo das várias instituições de ensino superior politécnico e universitário que se deve a diversidade e a qualidade da oferta formativa no ensino superior, na área da *performance*, da investigação e da formação de docentes para o ensino especializado da música.

Começarei por referir alguns dados históricos sobre o ensino laico da *performance* e da composição em Portugal (1834 a 2014), destacando reformas e a falta de interesse político e de apoios para as implantar. Apesar das referências a outras instituições de ensino superior, esta palestra incidirá sobre a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML), desde a sua criação até ao ano lectivo corrente (1983 a 2013/14).

Do conservatório de Bomtempo ao ensino superior pós processo de Bolonha

Nos últimos 180 anos houve momentos cruciais na história do ensino especializado (laico) da música em Portugal, em que músicos idealizaram reformas, desenharam planos de estudos e propuseram o recrutamento de docentes – respondendo por vezes às demandas do poder implantado – e em que promessas políticas ficaram por cumprir e os planos elaborados tiveram de ser abandonados, normalmente por falta de financiamento.

Foi o que aconteceu quando da criação do Conservatório de Música (1835), dirigido por Domingos Bomtempo (1771-1842), que veio substituir o Seminário da Patriarcal extinto após a vitória liberal. O músico viu-se obrigado a reduzir para 7 disciplinas o plano de estudos que idealizou – seguindo o modelo parisiense e com um plano de estudos com 16 disciplinas (1834) – e a recrutar novamente os docentes do extinto Seminário Patriarcal, não renovando ou alargando o corpo docente, por insuficiência orçamental. Em 1836 foi criado o Conservatório Geral de Arte Dramática que Almeida Garrett (1799-1854) projetou e que integrou uma Escola de Música, também dirigida por Bomtempo. Sem aprovação dos estatutos do Conservatório e por desinteresse do Ministério do Reino, a instituição passou por graves dificuldades financeiras, até se transformar no Conservatório Real de Lisboa (1840), tendo como patrono D. Fernando (1816-1885), marido da Rainha D. Maria II (*Regina* 1834-1853).

Já depois da implantação da República, procede-se à magnífica reforma de 1919: Vianna da Motta (1868-1948) e Luís de Freitas Branco (1890-1955) incluíram nos planos de estudos as disciplinas de Cultura Geral (História, Geografia, Línguas e Literaturas Francesa e Portuguesa), Leitura de Partituras, Instrumentação e Regência, criaram a Classe de Ciências Musicais (História da Música, Acústica e Estética Musical) e desenvolveram o Curso de Composição. Estes evidentes progressos no processo de ensino da música foram cerceados pela reforma de 1930, novamente fruto de cortes orçamentais, que obrigou ao desaparecimento de disciplinas e a um retrocesso na oferta formativa.

Só em 1972 se alterarão os planos de estudo de 1930, quando a Comissão Orientadora da Reforma do Conservatório, presidida pela Dra. Madalena Perdigão (1923-1989), elabora planos de estudos provisórios, logo aplicados, apesar de não homologados (Experiência Pedagógica): mais anos de estudo, maior número de instrumentos ensinados, repertórios atualizados e novos cursos (Ensino Integrado; Escola Piloto de Professores/Educação pela Arte). Os Cursos Superior de Canto, Instrumento(s) e Composição continuaram a ser lecionados e foram emitidos diplomas até 1990, quando o Conservatório Nacional já tinha sido substituído pela Escola de Música do Conservatório Nacional, a única instituição de Lisboa que concedia Diplomas de Cursos Superiores de Música.

Entretanto começaram a funcionar outro tipo de cursos superiores: a Licenciatura em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa (UNL) em 1980 e, já no contexto legislativo do Decreto-Lei n.º 310/83 e da Lei de Bases do Ensino (1986), os Bacharelatos em Música da ESML e da Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo (ESMAE). Estes cursos, e outros que começaram a ser lecionados em instituições públicas de ensino superior (na ESMAE, no Porto, na ESART, em Castelo-Branco, as Universidades de Aveiro, de Évora e do Minho) e em instituições privadas, viriam a ser revistos e atualizados, com grande incidência no período entre 1999 e 2010 por imposições devidas à adesão de Portugal ao Processo de Bolonha e à Criação da Área Europeia de Ensino Superior (EHEA). Promoveu-se a comparabilidade de cursos superiores europeus, a mobilidade e a qualificação de discentes e de funcionários, docentes e não docentes. Deixou de haver oferta formativa a nível dos Bacharelatos, que entretanto já tinham sido complementados com as Licenciaturas Bietápicas (3+1 anos lectivos) e criaram-se novos cursos, não só de licenciatura, mas de mestrado e de doutoramento, e parcerias entre escolas congêneres nacionais e estrangeiras. De forma geral, para além da Música Erudita, a Música Antiga e o Jazz passaram a constar da oferta formativa e outros géneros de música poderão ser incluídos (música tradicional, por exemplo). Os planos de estudo passaram a integrar novas unidades curriculares e maior diversidade de instrumentos, apareceram novos cursos (Tecnologias da Música ou Música na Comunidade, etc.), mais acesso a equipamentos e a novos meios de comunicação. O início do século XXI foi quase frenético em mudanças, com as vantagens e os inconvenientes que daí advieram.

Em muitos casos, mais uma vez, os órgãos de governo de instituições foram obrigados a modificar os planos de estudos, ou mesmo a sua oferta formativa, não só pela adesão ao Processo de Bolonha, mas também por imposição dos cortes orçamentais decididos para o ensino superior público, universitário e politécnico. Apesar de todas as dificuldades, o ensino superior da Música e das Ciências Musicais (Musicologia Histórica e Etnomusicologia), e de outras áreas afins que entretanto foram sendo criadas (Tecnologias da Música, Música na Comunidade, Artes Performativas, Animação Sócio-Cultural, etc.) atinge atualmente um nível de qualidade que acredito se deva mais à entrega, generosidade, qualificação e profissionalismo do corpo docente das várias escolas, do que à visão do Estado sobre o setor, aos incentivos ou apoios concedidos, ou mesmo à capacidade de dialogar com os profissionais envolvidos e de compreender o contexto específico em que trabalham, o que seria essencial para instituir uma política pública de formação e de investigação que fosse eficaz, apoiando as boas práticas instituídas e permitindo inovar.

A oferta formativa da ESML

A ESML foi criada em 1983 mas só começou a funcionar em 1986, com apenas 4 cursos de Bacharelato (Composição; Clarinete, Oboé, e Violoncelo) e 12 estudantes. No corrente ano lectivo (2013/14), a escola tem mais de 500 estudantes e a sua oferta formativa inclui os três cursos de licenciatura e os dois de mestrado a seguir listados:

– Licenciatura em Música (Canto; Cordas Dedilhadas, Instrumentos de Arco Soprano e Percussão, Órgão, Piano; Música Antiga e Jazz; Composição, Direção Coral, Direção de Orquestra de Sopros e Formação Musical); Licenciatura em Música na Comunidade, um curso da ESML e da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx); e Licenciatura em Tecnologias da Música;

– Mestrado em Música (Canto, Composição, Direção Coral, Direção de Orquestra, Instrumentos e Jazz) e Mestrado em Ensino da Música (Canto, Composição, Direção, Instrumentos, Formação Musical e Jazz).

Em parcerias com a Universidade Nova de Lisboa (UNL) e com a Universidade de Lisboa (UL), a ESML assegura a docência e orientação na área da *performance* e da composição do Doutoramento em Artes Musicais (UNL) e do Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento (UL).

Novos perfis de formação

Os perfis de cantor, instrumentista, maestro, compositor ou professor de música, profissões que se esperava que um estudante de música seguisse, são agora apenas uma parte dos perfis que as diferentes instituições de ensino básico, secundário e superior do ensino especializado da música contemplam na sua oferta formativa. Cada um destes perfis é muito diversificado, não só no que respeita à sua formação, mas também ao contexto profissional ou mesmo amador em que actuarão. É necessário formar: músicos profissionais (cantores, instrumentistas, maestros e compositores) e músicos amadores/público; professores de música e animadores musicais/culturais; musicólogos, etnomusicólogos, investigadores da Psicologia da Música, Sociologia da Música, das Ciências da Educação, e outros, incluindo especialistas interdisciplinares; programadores musicais, diretores de programas, produtores musicais, diretores de cena, técnicos de som, etc.; quadros de supervisão e liderança, coordenadores de áreas, diretores de escolas, responsáveis pela garantia da qualidade, avaliação e acreditação, e pelos sistemas de ensino artístico da música. E a listagem não é exaustiva. Há estilos e épocas, géneros e tradições musicais com necessidades próprias de formação, há especializações e interdisciplinaridades várias. Há perfis mistos, e uma geração de jovens que constrói o seu percurso, partindo de ofertas múltiplas. Há também um meio social e cultural em transformação, uma premente ligação à comunidade, uma população escolar diferente da que formávamos há 20 ou mesmo há 10 anos, um acesso rápido a informação, e também novos saberes, que têm de ser acomodados nas instituições de ensino de “Música” na aceção mais lata que lhe pudermos atribuir. Um enorme desafio.

A formação de docentes e a investigação sobre docência em música

O quadro legal atual reconhece como habilitação própria para a docência mestrados em Ensino da Música (ensino especializado) ou em Ensino da Educação Musical (ensino genérico), que podem ter outras nomenclaturas. Há, pelo menos, a necessidade de formar músicos/docentes para intervir no Pré-escolar (creches e jardins de infância, por exemplo); no 1.º ciclo (Expressão Musical e AECs), 2.º e

3.º ciclos do Ensino Básico; no Ensino Secundário; ensino profissional e especializado (incluindo o ensino instrumental); e no Ensino Superior.

A formação dos mestrandos no ensino superior politécnico inclui estudos musicais (para cantores, instrumentistas, maestros, compositores e professores de Formação Musical do ensino especializado), e inclui, por exemplo, unidades curriculares de Ciências de Educação e de metodologia de investigação, assim como um trabalho de investigação orientado por especialistas de cada área e um estágio profissional. Este inclui a inserção no meio profissional (aulas, audições, reuniões, etc.), em escolas do ensino especializado da música. O Relatório de Estágio do Mestrado em Ensino da Música da ESML inclui a descrição do trabalho de investigação, que decorre em simultâneo com o período em que o mestrando leciona sobre supervisão, o estágio, também caracterizado e descrito no relatório.

Um novo tipo de investigação: a artistic research

No ensino superior público, em Lisboa, coube inicialmente à ESML formar *performers* e compositores, e à UNL, musicólogos e investigadores. Com o aparecimento dos doutoramentos em Música, cujo grau não pode ser concedido por instituições do sistema politécnico, duas universidades (UNL e UL) passaram a oferecer cursos de doutoramento nas áreas da *performance* e composição, estando as áreas de *performance* e de composição a cargo de docentes da ESML.

A investigação universitária, chamemos-lhes canónica, era desenvolvida no âmbito da musicologia histórica, etnomusicologia, sociologia, psicologia da música, etc. Primeiro nos E.U.A. e na última década em praticamente todos os países europeus, começou a ser formalmente instituído um novo tipo de investigação em música e aprendizagem musical, conduzida pelo intérprete ou docente de música (*Artistic Research*) e apareceram novas correntes de investigação em *performance* – promovidas por novos cursos de mestrado e de doutoramento – incluindo as que definem as práticas performativas como processos de investigação. Informalmente, os *performers* sempre fizeram este tipo de investigação sobre o repertório a estudar, o estilo das obras, os seus compositores, a coerência do programa, as partituras originais, as suas edições ou a sua recuperação através de investigação, a sua interpretação, muitas vezes informada historicamente, o instrumento em si mesmo ou as características do agrupamento vocal ou instrumental executante, a acústica da sala, etc. A investigação feita por músicos sempre existiu, mas a sua tradução escrita não. Notas de programa, textos incluídos em edições de discos, CDs e DVDs, ou ocasionalmente artigos em revistas da especialidade, seriam as formas mais usuais de comunicação, por escrito, das conclusões ou resultados do processo de investigação informal que visava a *performance* e a sua qualidade. A documentação escrita, gravada ou filmada produzida durante a *Artistic Research*, também veio transformar o panorama da investigação em música, já que o *performer*, um investigador no seu próprio *backyard*, comunica os resultados do que investigou a uma comunidade alargada de musicólogos e músicos, a partir de uma perspetiva assumidamente subjetiva. O investigador é um dos participantes e está completamente envolvido no objeto de investigação quando não é ele próprio, enquanto músico, o objeto de estudo. Um novo paradigma de investigação veio definitivamente mudar o panorama da investigação e será necessária alguma distanciação temporal para organizar processos e métodos, para avaliar os resultados do ponto de vista científico e também artístico.

Sistemas de avaliação de docentes e de instituições do ensino superior

As instituições de ensino superior estão atualmente legalmente obrigadas a implementar sistemas de avaliação de docentes – nas áreas artístico-científica, pedagógica e organizacional – e de avaliação de

qualidade da instituição. A acreditação de novos cursos e a avaliação de cursos em funcionamento, bem como os pedidos de revisões curriculares, são sujeitos à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que contribui de modo substancial para a definição desta forma de avaliação, seguindo processos e parâmetros anteriormente implementados noutros países europeus.

A ESML, como todas as unidades orgânicas (escolas) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), desenvolveu o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), que inclui a definição da política e dos objetivos de qualidade, a definição e garantia da oferta formativa, da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes; da investigação e desenvolvimento; dos recursos humanos, materiais e serviços; das relações com o exterior, sistemas de informação e internacionalização. Para levantamento de dados fazem-se inquéritos a estudantes, docentes, diplomados, empregadores, etc. e o levantamento de muitos outros dados estatísticos relacionados com os estudantes (taxas de sucesso, por exemplo), docentes, cursos, organização escolar, órgãos de governo e gestão, estruturas de criação e produção e serviços. Com um número de funcionários não docentes inferior ao necessário, grande parte das tarefas exigidas pelo SIGQ recaem sobre o corpo docente da ESML e sobre os seus órgãos de governo e de gestão. O processo é desgastante e, tal como está implantado, tem a enorme desvantagem ocupar muito tempo a docentes que poderiam ocupar-se de outras tarefas artísticas, científicas e pedagógicas relevantes para a escola e de acordo com a sua formação e carreira profissional. Mas o processo é útil em alguns aspetos: reflete-se de forma mais organizada sobre o que se faz e como se pode melhorar a qualidade do ensino, mostra-se a quem nos avalia que a qualidade existe, que as escolas funcionam surpreendentemente bem e que atingem resultados de excelência apesar da falta de condições que têm a vários níveis, apesar da ausência de políticas públicas de formação e de investigação que abram caminhos e facilitem a árdua e entusiasmante tarefa de formar músicos.

Pós 2014

No futuro, suponho que perpetuaremos o que consideramos fazer bem e o que é bem avaliado por outros. Continuaremos a refletir sobre o que fazemos e a melhorar o que pudermos, com o objetivo de formar músicos, docentes, investigadores e profissionais da música com novos perfis. Falta divulgar melhor o que fazemos, os bons resultados, as boas práticas e os casos de sucesso. Falta conhecer melhor o trabalho de outras instituições congêneres portuguesas e estrangeiras, e fortalecer redes de cooperação. A investigação, a dinamização artística e a intervenção comunitária, os intercâmbios de práticas artísticas e pedagógicas, a integração em redes de escolas e culturais, a descentralização e a internacionalização continuarão nos nossos horizontes.

As instituições de ensino superior têm decididamente contribuído para a definição de políticas de formação e de investigação, em música e no seu ensino. Os resultados obtidos, nestes 30 anos, provam que foram tomadas decisões importantes e certas, tanto para os nossos estudantes, como para as nossas instituições.